INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/11/2021

EDITAL N°169, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS/AS DO PROCESSO DE CONSULTA

Processo de consulta para escolha de Coordenador e Vice-coordenador de Curso do Campus Curitiba do IFPR, mandato 2022/2024

A Comissão Eleitoral do processo de consulta para escolha de coordenadores/as de curso do Campus Curitiba, no uso da competência que lhe confere a PORTARIA Nº 182, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021, torna público a Divulgação do resultado final da homologação das inscrições de candidatos/as do processo de consulta à comunidade escolar, com vistas a subsidiar a Direção-geral do Campus Curitiba para a indicação junto ao Reitor do IFPR à designação de docentes para a função de Coordenação de Curso, atendendo às disposições estabelecidas na Resolução CONSUP/IFPR n° 43, de 29 de junho de 2018 e Ato Normativo CODIC/CURITIBA nº 002/2015.

1. **Resultado Final da Homologação das inscrições de candidatos/as do processo de consulta:**

Nº	CURSO/COLEGIADO	Coordenador	Vice-Coordenador
1	Técnico em Administração - Integrado	Não houve inscrito	Não houve inscrito
2	Técnico em Contabilidade - Integrado	Carlos Alberto De Ávila	Gabriel Mathias Carneiro Leão
3	Técnico em Eletrônica - Integrado	Perci Ayres Antiqueira	Ederson Prestes Santos Lima
4	Técnico em Informática - Integrado	Daniel Bussolaro	Fabio Luiz Pessoa Albini
5	Técnico em Mecânica - Integrado e subsequente	Monica Beltrami	Wagner Frederico Chiesorin Uhlmann
6	Técnico em Processos Fotográficos - Integrado e subsequente	Dátames Acastro Egg Segundo	Isis Moura Tavares
7	Técnico em Petróleo e Gás - Integrado	Marcos Herrerias de Oliveira	Vagner dos Santos
8	Técnico em Programação de Jogos Digitais -	Anderson Nalevaiko	Carla Hamel Wojcik Garcia

	Integrado	Marques	
9	Técnico em Edificações - Subsequente	Vanessa Vogt	Dominique Elena Giordano Gonzalez
10	Técnico em Eletromecânica - Subsequente	Danniella Rosa	Não houve inscrito
11	Técnico em Eletrotécnica - Subsequente	Alexandre Francisco de Moraes Filho	Wilerson Sturm
12	Técnico em Enfermagem - Subsequente	Leni de Lima Santana	Christiane Brey
13	Técnico em Eventos - Subsequente	Marcos Rogério Maioli	Luiz Ailil Vianna Martins
14	Técnico em Massoterapia - Subsequente	Não houve inscrito	Não houve inscrito
15	Técnico em Produção de Áudio e Vídeo - Subsequente	Fabiana Maria Moro Van Abbema	Cynthia Leticia Schneider
16	Técnico em Prótese Dentária - Subsequente	Rogério Goulart Da Costa	Andersen Ieger Celinski
17	Técnico em Radiologia - Subsequente	Não houve inscrito	Não houve inscrito
18	Técnico em Saúde Bucal - Subsequente	Doriana Cristina Gaio Girata	Venessa Bacelar de Souza Verdolin
19	Técnico em Telecomunicações - Subsequente	Everaldo Ribeiro Brinhole	Não houve inscrito
20	Licenciatura em Pedagogia	Iara Aquino Henn	Diana Gurgel Pegorini
21	Bacharelado em Ciências Contábeis	Adriano Marcos Fuzaro	Erick Renan Xavier de Oliveira
22	Tecnologia em Gestão Pública	José Carlos Pereira	Pedro Antonio Bittencourt Pacheco
23	Tecnologia em Massoterapia	Cibele Savi Stelmach	Não houve inscrito
24	Tecnologia em Processos Gerenciais	Não houve inscrito	Não houve inscrito
25	Tecnologia em Secretariado	Mara Christina Vilas Boas	Caterine Pereira Moraz

26	Especialização em Educação Musical para a Educação Básica	Não houve inscrito	Não houve inscrito
27	Especialização em Educação Profissional	Não houve inscrito	Não houve inscrito
28	Especialização de Gestão e Negócios	Roberto Ari Guindani	Diana Gurgel Pegorini
29	Especialização em Gestão Empresarial, Contábil e Tributária	Não houve inscrito	Não houve inscrito
30	Especialização em Gestão Pública	Antonio Carlos Novaes de Souza	Renato Luiz do Nascimento
31	Especialização em Gestão Social em Políticas Públicas	Rodrigo Tramutolo Navarro	Joyce Luciane Correia Muzi

Art. 2º - Como houve apenas um candidato inscrito por curso, consideram-se eleitos os inscritos, para as respectivas coordenações, conforme previsto no item 4.3 do **EDITAL N°155, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021** que dispõe: "*No caso de candidaturas únicas, homologadas pela comissão eleitoral, será dispensado o processo de consulta eleitoral, sendo os/as candidatos/as aclamados/as coordenadores e vice-coordenadores, conforme estabelecido pelo CODIC do Campus Curitiba.*"

Art. 3º **-** Diante da Aclamação dos/as coordenadores e vice-coordenadores, conforme estabelecido pelo CODIC do Campus Curitiba , Art. 2º do presente Edital, o **Processo de consulta para escolha de Coordenador e Vice-coordenador de Curso do Campus Curitiba do IFPR, mandato 2022/2024,** finaliza nesta data.

Curitiba, 10 de novembro de 2021.

Assinado:

Documento assinado eletronicamente por **VILMAR FERNANDES**, **Presidente**, em 10/11/2021, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1462554** e o código CRC **AF1E9E76**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CURITIBA/DG/IFPR/CURITIBA-DG/CURITIBA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil